

DA EXECUÇÃO
As demais Cláusulas do Contrato N° 002/2018, originário permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente TERMO tem fundamento legal no Inciso II do Artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Juína – MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem com a execução deste Aditamento.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste Instrumento e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Juína/MT, 31 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
CONTRATANTE
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

DENISE MEURER 03757461100
CNPJ/MF N.º 21.394.746/0001-05
DENISE MEURER
Representante Legal
Testemunhas:

LEVI LOPES RIBEIRO
Departamento de Licitação e Contratos
CPF/MF N.º 041.603.641-44

JOCEMIR CORREA
Secretário Mun. De Adm. e Finanças
CPF/MF N.º 002.294.331-54

RESOLUÇÃO N° 018/CMDCA DE 24 DE AGOSTO DE 2022

001/2022 firmado com a AEFA-ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA FÉ E ALEGRIA de Juína-MT e das outras providências."

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de JUÍNA – MT, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 1.570 de 2015, e, por deliberação dos membros do CMDCA e,

CONSIDERANDO a aprovação do colegiado em reunião realizada no dia 15/08/2022, ATA n° 09-2022-CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a Prestação de Contas do Termo de colaboração n° 001/2022 firmado com a AEFA-ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA FÉ E ALEGRIA.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 24 de agosto de 2022.

Leandro Honório de Oliveira
Presidente do CMDCA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO – N° 045/2022 – SISTEMA

REGISTRO DE PREÇO

O Município de Juína, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n° 4.585/2022, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEAMENTO PARA MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO. Conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, estando a sessão pública para o dia **16 DE SETEMBRO DE 2022 ÀS 09:00 HORAS**, (Horário de Brasília-DF), onde será presidida pelo Pregoeiro e equipe de apoio, através do endereço eletrônico www.bllcompras.org.br. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima citado ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em transparência, agenda de licitação. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados no Departamento de Licitações, situado à Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro em Juína/MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína/MT, 24 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS DIVINO
Pregoeiro Oficial
Poder Executivo

PORTARIA

PORTARIA N.º 4.759/2022.

Dispõe sobre a nomeação do engenheiro civil, David Gimenes Beltrame CREA/MT n.º 42374, para fiscalizar a obra de construção do Centro de Educação infantil Nosso Lar no Bairro Padre Duílio, Município de Juína.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Por meio desta portaria, através do setor de engenharia do Município de Juína/MT, tornar público a nomeação do Sr. David Gimenes Beltrame investido na função de Engenheiro civil conforme registro profissional no CREA/MT n.º 42374, para fiscalizar a Obra de Construção do Centro de Educação Infantil Nosso Lar no Bairro Padre Duílio, Município de Juína.

Expediente	Objeto	Responsável pela fiscalização:
Fiscalização de Obra.	Construção do Centro de Educação Infantil Nosso Lar no Bairro Padre Duílio, Município de Juína.	Engenheiro Civil: David Gimenes Beltrame CREA/MT: 042374 Portaria: 4.545/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 24 de agosto de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

DAVID GIMENES BELTRAME
CREA/MT 042374

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODEREXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO
DCTV-Divisão de Controle de Tráfego de Veículos
Órgão Executivo de Trânsito Municipal, integrado ao sistema

Nacional de Trânsito

DEPT.º DE TRÂNSITO
MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
Edital De Notificação N.022 /2022 Infrações de Trânsito.

O Diretor do departamento de Trânsito Municipal de Juína, Estado do Mato Grosso, na qualidade de autoridade de trânsito Municipal, com fulcro nos artigos 281 e 282, do código de trânsito Brasileiro, considerando esgotadas as tentativas de ciência das infrações por outros meios, NOTIFICA os PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. Com efeito, **CASO O CONDUTOR-INFRATOR NÃO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUAÇÃO**, e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, os PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, a partir da publicação do presente edital, tem o prazo 15 (quinze) dias para apresentá-lo ao departamento de trânsito Municipal, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, in 7º e 8º de CTB, e resoluções 17 e 72/98 do CONTRAN. Ficam NOTIFICADOS também para, querendo, interpor no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, por escrito, RECURSO ADMINISTRATIVO, sem a necessidade de pagamento prévio da multa, conforme os artigos 282, in. 4º, 285, 286, e 287 do CTB. Outro assim, NOTIFICO que o RECURSO ADMINISTRATIVO deverá ser interposto junto ao Departamento de Trânsito Municipal, sito na Av. Guerino da Luz, s/nº Bairro Industrial, no Município de Juína MT, anexa à secretária Municipal de Infraestrutura (PARQUE DE MAQUINAS MUNICIPAL).

LEI: 9503/97 CTB CODIGO DE TRANSITO BRASILEIRO

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
NJG3387	0000418910	18/06/2022 10h25min ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PE CTB 181 XVII
RRN1A53	0000190947	30/06/2022 20h44min ANDOU PELA CALÇADA POR APROXIMADAMENTE 100M METROS CTB ART 193
RAZ0B31	0000190231	22/06/2022 12h50min TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM